



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. DE NOVO SANTO ANTONIO**  
C.N.P.J.: 04.199.966/0001-50  
Município: NOVO SANTO ANTÔNIO

**DECRETO Nº 18/2026, de 23 de Janeiro de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVO SANTO ANTÔNIO e autorização contida na Lei Municipal nº 631/2026, de 21 de Janeiro de 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 182.252,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E UNIDADES		
09.001.26.782.377.2315-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$65.000,00
1.759.0000000	Recursos Vinculados a Fundos	65.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E UNIDADES		
09.001.26.782.377.1177-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$23.300,00
1.500.0000000	Recursos não vinculados de impostos	23.300,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DEPORTO		
11.001 - TURISMO		
11.001.4.695.374.2308-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$18.000,00
1.500.0000000	Recursos não vinculados de impostos	18.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E UNIDADES		
09.001.4.122.373.2247-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$31.422,00
1.500.0000000	Recursos não vinculados de impostos	31.422,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E UNIDADES		
09.001.26.782.377.2315-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$44.530,00
1.759.0000000	Recursos Vinculados a Fundos	44.530,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E UNIDADES		
09.001.4.122.373.2247-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$23.300,00
1.500.0000000	Recursos não vinculados de impostos	23.300,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E UNIDADES		
09.001.4.122.373.2247-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$31.422,00
1.500.0000000	Recursos não vinculados de impostos	31.422,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E UNIDADES		
09.001.4.122.373.2247-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$43.130,00
1.500.0000000	Recursos não vinculados de impostos	43.130,00
12.000 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA		
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
12.001.13.122.365.1203-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$18.000,00
1.500.0000000	Recursos não vinculados de impostos	18.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.002.8.244.375.2240-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$1.400,00
1.500.0000000	Recursos não vinculados de impostos	1.400,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. DE NOVO SANTO ANTONIO**  
C.N.P.J.: 04.199.966/0001-50  
Município: NOVO SANTO ANTÔNIO

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E UNIDADES

09.001.26.782.377.2315-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

1.759.0000000

Recursos Vinculados a Fundos

R\$65.000,00

65.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Janeiro de 2026.**

\_\_\_\_\_  
CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA

\*\*\*.\*\*\*.041-\*\*

Prefeito Municipal - 2025/2028